



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 377 DE 20 DE ABRIL DE 2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº4067, de 31.12.2003, do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001102/2006-97 resolve;

Conceder licença por motivo de afastamento do cônjuge, a partir de 01.05.2006, a **LEONEA VITÓRIA SANTIAGO**, Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 2121270, sem remuneração, de acordo com o art.84, § 1º, da Lei nº 8.112/90, alterado pelo art.1º da Lei nº 9.527/97.

  
ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 05  
Em 05 06 06